



Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.

O Município de NOVA LUZITÂNIA dá garantia da autenticidade dos documentos vinculados a este site.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Entidades do MUNICIPIO DE NOVA LUZITÂNIA - SP

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA**

Rua Pedro Pereira Dias, 1773  
(17) 3483-9200  
<https://novaluzitania.sp.gov.br/>

### **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA**

CNPJ: 01.203.527/0001-86  
Rua José da Silva Carvalhaes, 1767  
(17) 3483-1120  
<https://camaranovaluzitania.sp.gov.br/>

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>OUTROS</b> .....	1
<b>DIVERSOS</b> .....	2
<b>PORTARIAS</b> .....	3



## PODER EXECUTIVO

## OUTROS

## TERMO HOMOLOGAÇÃO

**MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA**

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro

CEP 15340-043 - SP

Fone 17 3483-9200

administracao@novaluzitania.sp.gov.br

www.novaluzitania.sp.gov.br

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
**NOVA LUZITÂNIA**  
TRABALHANDO POR NOSSA CIDADE, CUIDANDO DE NOSSO PODER  
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 960/2025

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

MIGUEL JOSÉ DE ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito Municipal de NOVA LUZITÂNIA, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no processo administrativo n.º 960/2025, objetivando o credenciamento n.º 001/2026, cujo objeto é contratação de leiloeiros oficiais, conforme relação de classificação constante do relatório final, **HOMOLOGO** o referido procedimento, nos termos a seguir considerando o Relatório de Classificação, restaram classificados e habilitados os seguintes profissionais:

- HELCIO KRONBERG – CPF nº 085.187.848-24
- FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO – CPF nº 039.167.186-30
- LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA – CPF nº 014.721.886-16
- JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA – CPF nº 065.132.226-05
- GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA – CPF nº 614.552.531-20
- GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA – CPF nº 280.345.868-38
- EDUARDO SCHMITZ – CPF nº 945.659.100-04
- ARTHUR FERREIRA NUNES – CPF nº 640.968.904-72
- LIGIA SEIXAS – CNPJ nº 30.651.794/0001-14
- LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR – CPF nº 397.601.709-49
- CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHÃES – CPF nº 089.444.926-54
- SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR – CPF nº 049.611.679-75
- DANIEL ELIAS GARCIA – CPF nº 910.192.149-53
- LUCIANO MARANGONI LEILÕES – CNPJ nº 35.783.426/0001-43
- GUILHERME EDUARDO STUTZ TOPOROSKI – CPF nº 042.371.199-71

Todos devidamente classificados, habilitados e aptos à contratação, conforme critérios estabelecidos no procedimento.

AUTORIZO, assim, a formalização das contratações decorrentes, observando-se a ordem de classificação e a necessidade da Administração.

Nova Luzitânia (SP), 05 de maio de 2026.

MIGUEL JOSÉ DE ARAÚJO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**DIVERSOS****EDITAL**

EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2026 - LICITAÇÃO DIFERENCIADA COTA PARTE RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME e EPP  
- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA (SP) e este Pregoeiro, designado pelo Decreto nº. 4.602, de 21 de janeiro de 2026, levam ao conhecimento dos interessados que, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 010/2026, Edital nº. 016/2026; Processo nº. 481/2026; modo de disputa: aberto e fechado/ tipo: menor valor por item; cujo objeto consiste no registro de preços para eventual e futura prestação de serviços em locação e montagem de estruturas móveis para a realização de eventos diversos, conforme especificações apresentadas junto ao Edital, com abertura marcada para o dia 26 de maio de 2026, às 08h30min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 08 de maio de 2026, às 09h00min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (17) 3483-9200.

**PORTARIAS****PORTARIA****PORTARIA Nº. 13.108, DE 06/05/2026**

“Dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº. 01/2023 e dá outras providências”.

**MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conformidade com o Processo nº. 2260/2022.

**RESOLVE:-**

**Art. 1º.** - **NOMEAR** candidato abaixo discriminado, aprovado no Concurso Público nº. 01/2023 para provimento do cargo efetivo de **MOTORISTA** – 40 (quarenta) horas semanais – referência III, pelo regime estatutário, para comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, junto a Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, sito à Rua Pedro Pereira Dias, nº. 1773, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, a fim de tomar posse no cargo referido. Em caso de não comparecimento do candidato aprovado no prazo fixado, implicará automaticamente na preclusão do direito.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
<b>MOTORISTA</b>	18º.	ADAILTO BARBOSA DE OLIVEIRA	29.658.959-7

Registre-se  
Cumpra-se  
Publique-se.  
Nova Luzitânia, 06 de maio de 2026.

**MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**VILSON VICENTIN**  
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

**LUIZ FERNANDO XAVIER**  
Chefe do Setor de Administração  
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026

**PORTARIA Nº. 13.109, DE 07/05/2026**

“Concede licença-prêmio a servidor municipal”.

**MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o artigo 232, da Lei Complementar nº. 14/2010 de conformidade com o Processo nº. 629/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder ao servidor “NILSON GERALDO DA SILVA”, portador do RG nº. 19.181.833-1 e CPF nº. 095.575.008-32, ocupante do cargo de Médico Veterinário desta Prefeitura Municipal, sendo 60 (sessenta) dias da licença-prêmio, em gozo, no período de 09/06/2026 à 07/08/2026, ao período aquisitivo de 07/05/2016 à 11/12/2022.

**Art. 2º** - Fica suspenso no período de gozo da licença prêmio a Insalubridade.

**Art. 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Luzitânia, 07 de maio de 2026.

**MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**LUCIMAR DE CARVALHO**  
Diretor da Divisão de Agricultura e Meio Ambiente

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

**LUIZ FERNANDO XAVIER**  
Chefe do Setor de Administração  
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026



**PORTARIA Nº. 13.110, DE 07/05/2026**

“Concede Licença a servidora Municipal para tratamento de saúde”.

**MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Nova Lusitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 198 a 200 da Lei Complementar nº. 14, de 16/07/2010 (E.F.P.M) e de conformidade com o Processo nº. 340/2026-17.

**RESOLVE:-**

**Art. 1º.** – Conceder licença saúde a servidora municipal “JOANA DAR’C ALVES EMÍLIO”, portadora do RG nº. 19.694.371 e CPF nº. 087.323.228-36, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Serviços Gerais Feminino desta Prefeitura Municipal, 13 (treze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/04/2026 à 04/05/2026.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/04/2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Nova Lusitânia, 07 de maio de 2026.

**MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**ILZA MARA BLANCO**  
Diretora da Divisão de Saúde

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

**LUIZ FERNANDO XAVIER**  
Chefe do Setor de Administração  
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026



**PORTARIA Nº. 13.112, de 07/05/2026**

“Autoriza o recebimento do 13º. (décimo terceiro) salário de servidor municipal e dá outras providências”.

**MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei conformidade com o parágrafo 2º. do artigo 293 da Lei Complementar nº. 61 de 20/04/2017, o Processo SEI nº. 337/2026-95.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Autoriza o recebimento do 13º. (décimo terceiro) salário integral, referente ao exercício de 2026, ao servidor “GILSON APARECIDO DE SOUZA BETINEL”, portador do RG nº. 29.430.922-6 e CPF nº. 295.767.618-40, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Luzitânia, 07 de maio de 2026.

**MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**VILSON VICENTIN**  
Diretor da Divisão de Administração e Finanças

Registrado neste Setor de Administração e publicado no Diário Oficial do Município.

**LUIZ FERNANDO XAVIER**  
Chefe do Setor de Administração  
Portaria nº. 12.966, de 02/02/2026